

## CERTIDÃO GERAL

### LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da Primeira Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, do ano de 2018, **realizada no dia 28 de fevereiro**, no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, na qual participaram sessenta e cinco membros dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento:

**QUÓRUM** - Dadas as condições climatéricas (muita neve), houve dificuldades na deslocação, por parte de alguns membros, pelo que o Sr. Presidente da AM deu algum tempo de espera. Quando verificada a existência de quórum, deu início aos trabalhos às dez horas e trinta minutos.

**EXPEDIENTE:** Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

### RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 05/12/2017

#### ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
14/12	Instituto Nacional de Estatísticas	Informação estatística do Município de Bragança.
23/01	Gabinete do Primeiro Ministro	Acusa a receção da moção “Produção da castanha em Bragança”.
25/01	Grupo Parlamentar do PCP	Acusa a receção das moções “ Produção de castanha em Bragança” e “Apoio à construção de barragens”.

26/01	CPCJ	Relatório de Atividades do ano de 2017.
26/01	Gabinete do Primeiro Ministro	Acusa a receção da moção “Apoio à construção de barragens”.
29/01	Ministério da Agricultura	Acusa a receção da moção “Produção da castanha em Bragança”.
2/02	Presidente da República	Acusa a receção da moção “Apoio à construção de barragens”.
06/02	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Acusa a receção das moções “Produção de castanha em Bragança” e “Apoio à construção de barragens”.
09/02	ULSNE	Representação da AM no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da ULS-Bragança.
15/02	Grupo Parlamentar “Os verdes”	Parque de armazenamento de madeira queimada nos incêndios de 2017.

#### EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
22/11	CMB	Envio das senhas de presença e boletins itinerários.
8/01	Várias entidades	Envio das moções: Produção de castanha em Bragança” e “Apoio à construção de barragens”.
15/01	CMB	Ficheiro por Assuntos – Deliberações (Mandato 2013/2017).

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

#### MANDATOS – MEMBROS:

**1 - SUSPENSÃO DE MANDATO** – Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves (CDS/PP) - (de 29 de dezembro/2017 a 29 de junho/2018). Foi convocado João Manuel Saldanha.

## **2 – SUBSTITUIÇÃO**

### **- de membros efetivos:**

PS: Armindo Augusto Lopes, e Dinis Manuel Prata Costa

PSD: Maria Cristina Ramos Raposo Preto

### **- de Presidentes de Junta de Freguesia:**

Juvêncio Alves de Carvalho (Sortes) – Fez-se substituir por José Bernardo Martins Rodrigues

## **MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:**

PS: Normando dos Santos Lima e Sandra Marina Veiga Marrão (Faltou)

PSD: Adelaide da Conceição Miranda Fernandes

## **INSTALAÇÃO**

### **- de membros suplentes:**

- João Manuel Saldanha (CDS/PP);

- Normando dos Santos Lima (PS).

### **- de Presidentes de Junta de Freguesia:**

- José Bernardo Martins Rodrigues (Substituto do PJF Sortes)

**Em seguida, o Presidente da Mesa** colocou à discussão e votação do Plenário a **inclusão, na ordem de trabalhos, da proposta da Câmara Municipal, do ponto, para deliberação – “Resíduos do Nordeste, EIM, S.A – Designação de Fiscal Único para o Mandato 2017-2021”, com a numeração: PONTO 4.2.4.**

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta de inclusão submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, quarenta e oito membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quinta sessão ordinária/2017 (Primeira Sessão Ordinária do Mandato 2017/2021), realizada no dia 15 de dezembro.**

Solicitaram esclarecimentos os membros Filipe Costa (CDU) e António Anes (BE).

Não houve intervenções.

**Após análise e discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, quarenta e oito membros presentes.**

**Não houve declarações de voto.**

**PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.**

**Não houve intervenções.**

**PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Fizeram intervenções** os membros Paulo Preto (PSD), Catarina Assis (BE), Sampaio Veiga (PS), Filipe Costa (CDU), Paulo Lopes (PS) e Isabel Lopes (PSD).

**Paulo Preto – Apresentou, por escrito, a seguinte moção:**

“ MOÇÃO

Como é do conhecimento geral, foi publicado em Diário da República o Despacho nº 4429/2017, que determina o início do procedimento de elaboração do programa especial do Parque Natural de Montesinho (PEPNM).

A Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, que aprovou as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, deixou de prever a figura dos planos especiais de ordenamento do território, determinando a obrigatoriedade de proceder à integração do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território nos planos territoriais intermunicipais ou municipais, diretamente vinculativos dos particulares.

Assim, A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, em cumprimento do decreto-lei nº 80/2015, de 14 de Maio, determinou que fosse dado início ao procedimento de elaboração do programa especial do Parque Natural de Montesinho.

Deste modo, exige-se uma tomada de posição quanto ao programa especial do Parque Natural de Montesinho, mas principalmente quanto ao modo como o procedimento de elaboração do mesmo está a ser conduzido pelo ICNF bem como pelo Ministério do Ambiente que o tutela.

Assim, desde já, e como veiculado publicamente, não estamos de acordo com o processo de recondução dos atuais planos de ordenamento do Parque Natural de Montesinho, facto comunicado em 6 de Fevereiro de 2018, data em que teve lugar uma reunião da comissão consultiva do Processo de elaboração do Programa Especial do PNM, na qual estiveram presentes as entidades que têm assento na mesma, onde se inclui o Município de Bragança. Isto, porque, os mesmos deviam ser alterados e ajustados à realidade das comunidades inseridas no PNM, repudiando assim a tomada de posição unilateral de recondução dos planos existentes por parte do ICNF, que como se sabe, em nada foram benéficos nos últimos 10 anos.

As áreas protegidas, como o é o Parque Natural de Montesinho, não são apenas instrumentos de conservação de habitats e espaços de elevado valor natural, biológico ou paisagístico. São também instrumentos de qualificação dos espaços habitados, de promoção económica e social dos seus habitantes (condição essencial para que se mantenham vivos e habitados).

Se tal não se verificar, as áreas protegidas deixarão de ser um instrumento de desenvolvimento e progresso social, cultural e económico, para ser, apenas, um instrumento de proteção e salvaguarda de componentes biofísicas, da flora e da fauna.

Hodiernamente assiste-se a um permanente esvaziamento das áreas rurais, e para o qual, o atual Plano de Ordenamento muito tem contribuído, pois sempre foi um entrave ao investimento por parte das populações nas referidas áreas.

É notória a desconfiança das populações locais do PNM quando se fala da sua administração e do seu regulamento. Tudo está mal quando não é estabelecido um diálogo e uma cooperação, algo que a gestão do Parque Natural de Montesinho nunca

praticou. O ICNF, tutelado pelo Ministério do Ambiente, com os planos de Ordenamento atuais, já causou danos irreversíveis nas populações, já que nunca foram almejados os objetivos dos mesmos, atuando como supostos donos e reguladores de terras que não lhe pertencem.

A revisão dos planos de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho (agora programa especial do Parque Natural de Montesinho), tem que ter em conta as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades, de modo a que as áreas protegidas se desenvolvam sustentadamente, tendo como parâmetro essencial as necessidades básicas das populações. O bem-estar e a qualidade de vida são também aspetos essenciais a ter em atenção para um processo de inclusão social e territorial, com uma dimensão endógena sustentada, que deve ser estimulada pelo exterior, mas principalmente pelos elementos das comunidades integrantes da mesma.

Os planos de Ordenamento das áreas protegidas não podem, nem devem ser iguais nos diferentes locais, já que a geografia, biodiversidade, o desenvolvimento, as redes viárias, e principalmente as comunidades não são as mesmas, e por isso, os objetivos e a implementação dos planos têm de variar, atualizando-se e adaptando-se consoante as Áreas protegidas.

No caso do Parque Natural de Montesinho, a aplicabilidade dos planos de Ordenamento existentes têm sido entraves ao desenvolvimento, tanto económico como social da região.

Apesar da função de preservação dos recursos naturais, a constituição de Áreas Protegidas no seio das comunidades não está a ser apreciada, muito devido à falta de comunicação e de entendimento da população com a criação da Área Protegida, mas principalmente com os planos de ordenamento aplicados.

A oposição por parte dos habitantes é notória, pois atuais planos de Ordenamento e a sua aplicabilidade dão primazia à biodiversidade, ao invés das pessoas. Assim, as populações locais estão condenadas a condições de vida menos satisfatórias para que não se perturbe o quadro paisagístico e natural daquelas áreas.

Sabemos então, que os Planos de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, terão que ser revistos, ou melhor, terá que ser elaborado um programa

especial do Parque Natural de Montesinho. Assim, a comissão liderada pelo ICNF, tendo conhecimento que os planos atuais sofrem de deficiências estruturais, propõe que os mesmos planos sejam novamente aprovados, nada se modificando, ficando tudo na mesma, com prejuízo para todos, para o parque Natural de Montesinho, para a região e principalmente para as pessoas, que são o elemento essencial neste processo.

Os atuais planos inviabilizam um conjunto de iniciativas a levar a cabo pelas freguesias, município e particulares, que poderiam potenciar o Parque Natural de Montesinho e a Promoção do Desenvolvimento Local, desenvolvimento sustentável do PNM e contribuir para o desenvolvimento económico do país.

As populações, bem como os seus representantes têm que ter uma voz ativa na formação dos Planos de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho (programa especial do Parque Natural de Montesinho), já que a ligação existente entre a população residente nas áreas protegidas e o meio natural, é que criou a diversidade paisagística e faunística que caracteriza o Parque Natural de Montesinho, pois as populações residentes são os verdadeiros guardiões e criadores do Parque Natural de Montesinho.

Assim, terá sempre de existir uma gestão participada pelas comunidades, bem como pelos seus eleitos, já que as autarquias e autarcas encontram-se totalmente postas de parte na gestão das áreas protegidas, bem como dos processos de criação dos planos de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho.

A simples participação em comissões consultivas, onde as opiniões e contributos dados por aqueles que nela participam não são tidos em conta, em nada contribuirá para um melhor programa especial do Parque Natural de Montesinho.

Deste modo, há um longo caminho a ser percorrido pelas Áreas Protegidas, começando no processo de elaboração do programa especial do Parque Natural de Montesinho, desejando-se mudanças de rumo e atitude.

Assim:

Considerando que cabe aos Municípios a defesa, proteção e valorização do seu território e nessa medida se enquadra, também a valorização dos recursos naturais;

Considerando que cabe ao Municípios criar as condições que permitam às populações continuar a viver nos seus territórios, fazer investimentos que melhor contribuam para melhorar a sua qualidade de vida, garantindo assim a subsistência e evitando o abandono dos territórios;

Considerando que os Municípios têm relação de proximidade que os vocaciona para assegurar um serviço de gestão ambiental com capacidade de controlo permanente e intervenção imediata;

Considerando que os recursos ambientais são pilar básico do desenvolvimento sustentado, contribuindo para a capacidade atrativa na localização de investimentos, estando também, associada a muitas estratégias municipais de desenvolvimento, legitimadas politicamente pelos eleitores, pensadas e propostas em vista da melhoria da qualidade das populações locais;

Considerando que o Plano de Ordenamento do PNM não contempla o desenvolvimento económico sustentável e não salvaguarda os interesses das populações locais, proibindo, condicionando e burocratizando as atividades;

Considerando que o planeamento do território deve assegurar, de forma clara e racional, a classificação dos usos do solo, salvaguardando o interesse público e o respeito pelos direitos da propriedade, criando uma solução harmoniosa entre o sentido útil dos usos e a sustentação das populações locais, dos seus anseios e das suas economias, contemplando para além da componente ambiental, também o desenvolvimento económico, a sustentabilidade e interdependência das regiões;

Considerando que o Plano de Ordenamento do PNM não atende aos problemas concretos existentes nos espaços onde as populações e os agentes económicos têm a sua propriedade e a sua atividade;

Considerando que o Plano de Ordenamento do PNM estabelece um conjunto de proibições e condicionalismos que dificultam a sustentabilidade e conduzem ao afastamento das populações mais jovens, confrontadas com uma política restritiva, burocratizada sem incentivos ao investimento na sua terra;

Considerando que o Plano de Ordenamento do PNM não garante a plenitude da vida humana, principal ator de dinamização de todo este espaço, que ao longo de toda



a sua existência e permanência neste local soube sempre encontrar o equilíbrio de auto sustentabilidade e harmonia com a vida selvagem e os diferentes habitats;

Considerando que as regras aplicáveis ao PNM não são idênticas às aplicadas noutros Parques com a mesma classificação, apresentando-se como mais penalizadoras para as populações aí residentes e inibidoras do desenvolvimento;

Considerando que a tendência de acréscimo da população na área do PNM tem vindo a acentuar-se, fruto não só da conjuntura nacional mas também, dos constrangimentos que ao longo da existência do PNM se foram fazendo sentir, por força das normas existentes, exageradamente restritivas e muitas delas arbitrárias, criando na população ativa muita apreensão, excesso de burocracia com pareceres e autorizações, muitas das vezes, desfavoráveis, não se compreendendo muito bem porquê;

Considerando que é urgente, conforme orientação política, apostar no desenvolvimento do interior, eliminando ou debelando elementos que não facilitem essa tendência;

Considerando que o Município de Bragança, desde sempre, esteve contra a aprovação do Plano de Ordenamento do PNM, na sua versão atual, por entender que o mesmo é lesivo para as populações, pelas razões apontadas nos anteriores considerandos e que levou à diminuição da atividade agrícola, ao abandono dos campos, à perda da qualidade dos valores ecológicos e paisagísticos e ao acentuar dos riscos de incêndio;

Considerando que o Plano de Ordenamento do PNM foi aprovado há mais de 10 anos, período de tempo mais que suficiente para que se inicie um processo de alteração de regras então aprovadas, fruto, também, das mudanças sociais, económicas, ambientais, etc.;

Propõe-se:

a) Que o processo de “recondução do Plano de Ordenamento do PNM” seja imediatamente suspenso e seja iniciado um processo de revisão do Plano de Ordenamento do PNM.

b) Que a seguinte proposta seja enviada às seguintes entidades:

Presidente da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Ambiente, Ministro da Agricultura, Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Secretário de Estado das Florestas, Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, Assembleias Municipais de Bragança e Vinhais, Câmaras Municipais de Vinhais, Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada a Cinta, Presidente da CCDR-N, Presidente da CIM-TTM, Juntas de Freguesia integrantes do PNM, Grupos Parlamentares da AR, Comunicação Social.

**Os subscritores:** Júlio Carvalho e Paulo Preto (Grupo Municipal do PSD) ”

Solicitou esclarecimentos o membro Filipe Costa (CDU).

Fizeram intervenções os membros Filipe Costa (CDU), Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Júlio de carvalho (PSD) e Nuno Diz (PJF Parâmio).

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com um voto contra da CDU, duas abstenções do BE e cinquenta e um votos a favor do PSD e PS, estando, momentaneamente, cinquenta e quatro membros presentes.**

Fizeram declaração de voto os membros Filipe Costa (CDU), Fátima Renovato (PS) e Catarina Assares (BE).

**Catarina Assis – Apresentou, por escrito, a seguinte moção:**

### **“ MOÇÃO**

#### **Processo extraordinário de regularização de todos os vínculos precários do Município**

A precarização do trabalho tem sido uma marca da degradação das relações laborais nos últimos anos. Não apenas no setor privado, mas também no Estado, disseminaram-se múltiplas modalidades de emprego precário e multiplicaram-se vínculos não permanentes, falsas prestações de serviço, utilização de estágios para preencher necessidades permanentes, formas de intermediação laboral precarizadoras, o recurso a programas ocupacionais para preencher, com um custo muito reduzido, verdadeiras necessidades permanentes dos serviços.

Também nas autarquias foi assim. O artigo 19º da Lei do Orçamento do Estado para 2016 determinou a realização de Levantamento dos instrumentos de contratação

de natureza temporária na Administração Pública. O Relatório sobre esse Levantamento foi divulgado a 31 de janeiro de 2017, revelando a dimensão desta realidade. No que diz respeito à Administração Local e ao Setor Empresarial Local foram identificados, à data de 30 de junho de 2016, 12 738 trabalhadores enquadrados por Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +, 1 048 estagiários enquadrados pelo regime jurídico do programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL) que consta do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, 5 772 prestadores de serviços (os designados recibos verdes), 4 532 contratos a termo resolutivo na Administração Local e 2 149 no setor empresarial local.

Com o referido Relatório estabeleceu-se também que a Direção-Geral da Administração Local (DGAL) deveria proceder a um levantamento junto das autarquias locais, até 31 de outubro de 2017, das funções desempenhadas ao abrigo dos instrumentos de contratação a que se referia o mencionado documento.

Em dezembro de 2017, foram conhecidos os dados reportados à DGAL, nos quais os organismos da administração local reconheciam haver 15.758 trabalhadores precários a assegurar funções permanentes, dos quais cerca de metade (46,6%) são desempregados com contratos financiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). O número - indicado pelas câmaras, juntas de freguesia, empresas locais, serviços municipalizados e entidades intermunicipais - representa 14% do total de trabalhadores do sector local.

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) é, mais do que uma oportunidade, um repto para que finalmente sejam respeitados os direitos mais elementares dos trabalhadores que garantem os serviços públicos. Todos os organismos públicos, na Administração Central ou Local, são chamados a cumprir a lei, regularizando as situações de precariedade.

A Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, prevê os procedimentos do processo de regularização e integração dos trabalhadores precários do Estado, em que se incluem as autarquias locais e os seus diversos organismos: Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados, Entidades Intermunicipais, Empresas Locais, Juntas de Freguesia.

Ora, tendo esta Câmara Municipal respondido, em outubro passado, ao inquérito realizado pela parte da Direção-Geral da Administração Local, trata-se agora de concretizar a regularização de todas essas situações, dando cumprimento a um objetivo

da maior importância: o restabelecimento da normalidade no que às relações laborais no setor público diz respeito.

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida a 28 de fevereiro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Bragança:

1) A divulgação, num prazo máximo de 3 dias, dos dados remetidos pela Câmara Municipal à Direção Geral da Administração Local relativos à existência de vínculos precários na autarquia, discriminando o tipo de vínculo, a categoria profissional e as funções desempenhadas;

2) A implementação de um processo de regularização de todos os vínculos precários existentes na autarquia, recorrendo aos mecanismos previstos no PREVPAP e conforme previsto no nº 3 do artigo 2º da Lei nº 112/2017;

3) Na execução do processo de regularização, deve a Câmara prever, conforme previsto no nº 5 do artigo 3º daquele diploma:

a) uma fase para apresentação de requerimentos pelos interessados, aberto a todos os trabalhadores com vínculos precários, com vista a requerer a sua inclusão no processo;

b) a definição de uma comissão paritária, composta por representantes da Câmara Municipal e dos trabalhadores, com a missão de avaliar as situações a regularizar. Esta comissão deve debruçar-se sobre os casos que resultam da apresentação de requerimento e outros que sejam sinalizados por algum dos seus membros;

c) um prazo máximo de 2 meses para análise dos processos e abertura dos procedimentos concursais que possam ter lugar;

4) Até à conclusão do processo de regularização, travar o despedimento de todos os trabalhadores em situação de precariedade, renovando ou impedindo a cessação de qualquer vínculo não permanente e que possa ser apreciado para regularização.

Os subscritores: Catarina Assis e António Anes (Grupo Municipal do BE) ”.

Solicitou esclarecimentos o membro António Malhão.

Não houve intervenções.

**Após análise e discussão, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com trinta e oito votos contra do PSD, uma abstenção do GM PJP do PS e dez votos a favor do PS (8) e do BE (2), estando, momentaneamente, quarenta e nove membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**De seguida, a deputada Catarina Assis (BE) apresentou uma segunda moção, que a seguir se transcreve:**

**“ Moção**

**Solidariedade intermunicipal com as populações do concelho de Almeida contra a Instalação de uma Mina de Urânio a Céu aberto em Retortillo - Espanha**

Considerando que:

A) O Estado Espanhol permitiu à empresa Australiana Berkeley a exploração de urânio na região de Salamanca, junto às populações de Retortillo e Villavieja de Yeltes, a cerca de 50 km da fronteira portuguesa.

B) Esta decisão unilateral do Estado Espanhol compromete o território Português devido ao uso de um curso de água afluente do Rio Douro para as lavagens do minério para obtenção de urânio, mas também na qualidade do ar no nosso território, sobretudo no concelho de Almeida.

C) Portugal encerrou as suas minas de urânio em 2001 após um século em laboração. Esta produção resultou em problemas ambientais e de saúde pública muito graves como a morte por doenças oncológicas de inúmeros mineiros e familiares da ex-Empresa Nacional Urânio. Uma década depois ainda existem zonas por requalificar ambientalmente e ainda há muitas famílias afetadas por doenças provocadas pela exposição ao radão.

D) Portugal vê o seu território e as suas populações comprometidas com decisões unilaterais do Estado Espanhol, juntando a mina de Retortillo à Central Nuclear de Almaraz.

**Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 28 de fevereiro de 2018 delibera:**

1.º- Manifestar a sua solidariedade intermunicipal com as populações do concelho de Almeida contra a Instalação de uma Mina de Urânio a Céu aberto em Retortillo – Espanha, a cerca de 50 quilómetros de Almeida;

2.º- Enviar a presente moção ao Presidente da Assembleia Municipal de Almeida, ao Presidente da Câmara Municipal de Almeida, ao Presidente da Comissão de Ambiente da Assembleia da República, aos deputados da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação da Assembleia da República, Ministro do Ambiente e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

**Os subscritores:** Catarina Assis e António Anes (Grupo Municipal do BE)”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e quatro membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.**

*“ Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 15 de dezembro de 2017.*

#### **1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios**

##### **Finanças do Município**

A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 ascende, na componente das receitas, incluindo o saldo da gerência anterior, a 95,7% (39.797.989,21€). Em igual período, a despesa foi executada em 79% (32.838.489,24 €) das dotações corrigidas.

De um modo global as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de dezembro de 2017, uma execução financeira de 64,17% (10.743.522,04€), provenientes de pagamentos do

Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 8.375.959,22€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 2.367.562,82€.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 62,07% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 72,92%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano foram principalmente orientadas para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 5.057.581,53€ e de 3.599.477,11€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista, em 31 de dezembro de 2017 (valores provisórios, incluindo a redução do FAM em 537.924,75€), uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 1.570.201,00€, ou seja, 21,01 pontos percentuais, comparativamente a 1 de janeiro de 2017. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, apresenta um valor de 3.354.430,00€ a que acresce a dívida que o município de Bragança está legalmente obrigado a realizar para o Fundo de Apoio Municipal – FAM (322.753,50€) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 2.547.464,00€, representando uma diminuição de 552.548,00€, ou seja, de 17,82%, comparativamente a 1 de janeiro de 2017.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 58.509,00€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A., valor esse que futuramente o município de Bragança impugnar judicialmente junto do Tribunal competente, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.645.090,77€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.547.464,00€), a dívida efetiva de curto prazo do Município de Bragança ascende a 902.372,00€.

De 01 de dezembro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018 foram agendados apoios financeiros, às Freguesias, no montante de 75.075,00€ e a Instituições sem fins lucrativos no valor de 21.500,00€.

Num esforço conjunto de todos os serviços municipais há a salientar que a 31 de dezembro de 2017 o município de Bragança detinha um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 3 dias.

Ao longo do ano de 2017 e do presente ano, têm vindo a ser desenvolvidos todos os trabalhos preparatórios de implementação do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) salientando, dos trabalhos que implicam a referida mudança, a equivalência do plano de contas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) para o SNC-AP e a análise dos ativos e passivos de acordo com as novas normas e cálculo dos devidos ajustamentos. Foi, igualmente, iniciada a construção do plano de contas da Contabilidade de Gestão.

Há, ainda, a destacar os trabalhos de revisão da norma de controlo interno com o culminar da sua aprovação em reunião de câmara realizada no dia 11 de dezembro de 2017.

### **Relacionamento com os municípios**

- O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, desde 16 de novembro 2017 e janeiro de 2018, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou 7.796 atendimentos, sendo 3.078 em assuntos diversos e 4.718 em atendimentos para pagamentos.

Registou-se, assim, uma média diária de 156 atendimentos.

Neste período, o tempo médio de atendimento foi de 9:00 minutos no atendimento geral e 06:00 minutos no atendimento de pagamentos.

O tempo médio de espera registado foi de 6:00 minutos no atendimento geral e 5:00 minutos para pagamentos.

## **2 - Coesão Social**

### **Educação**

- Procedeu-se, através da DGEstE – aplicação “REVVASE”, à inserção e validação dos dados referentes às refeições escolares consumidas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, com um total global de 41.577 refeições escolares.

- Foi concluído o processo de reembolso de 50% e 25% do valor pago pelos encarregados de educação dos alunos posicionados nos escalões 2 e 3 do abono de família de crianças e jovens na aquisição dos manuais obrigatórios, tendo sido reembolsados 78 do escalão 2 e 40 do escalão 3, num total de despesa de 2.343,75€.



- No âmbito da certificação dos serviços municipais pela Norma ISO 9001:2015 e, numa perspetiva de melhoria do Programa de Controlo de Salubridade das Cantinas do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, foram concluídas as auditorias e informadas as entidades fornecedoras das inconformidades detetadas para procederem às respetivas ações corretivas.

- Com o objetivo de proporcionar um Natal mais feliz, o Município de Bragança investiu cerca de 11.500,00€ em lembranças de Natal que ofereceu a todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo da rede pública e privada do concelho de Bragança, num total de 1.790 alunos abrangidos.

- Na época natalícia, foram entregues prendas a 417 crianças da EB1/JI de Parada, Centro Escolar de Santa Maria e Colégio de Santa Clara.

As ofertas de Natal foram complementadas com a possibilidade de usufruir da Pista de Gelo instalada na Praça Camões e demais atividades existentes no âmbito do projeto “Bragança Terra Natal e de Sonhos”, tendo participado 1.781 crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo da rede pública e privada do concelho de Bragança, com programação e acompanhamento pelo Serviço de Educação e Ação Social.

- No âmbito do projeto de saúde oral, parceria do Município com a Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde de Bragança, realizou-se um rastreio oral, para conhecimento da prevalência de doenças orais, estando envolvidas 680 crianças dos jardins-de-infância da rede pública e privada do concelho de Bragança.

- No período em referência, foi dada continuidade à oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos jardins-de-infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança, na interrupção letiva do final do 1º período (Natal), de 18 a 29 de dezembro de 2017, tendo participado um total de 69 crianças.

- No final do mês de janeiro, foi aberto o período de inscrições e iniciada a preparação e planificação das atividades, para 2018, na Escola Fixa de Trânsito em articulação com os agrupamentos de escolas e escolas do ensino privado e a equipa da Escola Segura da PSP.

- Com vista ao desenvolvimento e expansão do Programa PéAtivo - Programa de Promoção da Deslocação Ativa, Atividade Lúdico-motora, Saúde e bem-estar em crianças da educação Pré-escolar, numa parceria com a Escola Superior de Educação

de Bragança, o Município adquiriu material de identificação/proteção para utilização pelos participantes no projeto.

### **Ação Social**

Nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, realizaram-se 90 atendimentos sociais, onde se analisaram os diferentes pedidos de apoio social, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- No dia 27 de janeiro realizou-se o **XIV Encontro “Bragança e a Comunidade Internacional”** que tem como missão aproximar famílias e pessoas de diferentes comunidades permitindo, num momento de convívio e intercâmbio de experiências, aprofundar relações multiculturais.

Este evento, promovido pelo Município de Bragança, teve o apoio do Instituto Politécnico de Bragança e do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia.

- Tendo em vista a realização de intervenção no Bairro Social da Previdência, foram dados os primeiros passos para constituição dos condomínios, tendo na primeira reunião sido deliberado, por unanimidade dos elementos presentes, a constituição de condomínios, bem como nomeação do Município de Bragança como administrador dos mesmos. Foi, ainda, feita a apresentação do projeto de execução com vista à melhoria da eficiência energética dos edifícios-bairro e beneficiação das áreas exteriores envolventes.

### **Cultura**

- De 30 de novembro a 5 de dezembro, decorreu a **Mascararte - VIII Bienal da Máscara** sob a temática “Entrudos e Mascaradas Leoneses” – Reino de Leão (Espanha) que contou com milhares de pessoas nas ruas da cidade para ver e participar do evento.

As principais atrações prenderam-se com a construção de Máscara Humana, o desfile pelas ruas do Centro Histórico de Bragança, que contou com a participação de mais de 500 mascarados, dos quais, cerca de 300 oriundos de León (Espanha), e que terminou

no castelo de Bragança, onde milhares de pessoas assistiram à queima do “Mascareto” gigante.

O arranque oficial da VIII Bienal da Máscara - Mascararte 2017, a 30 de novembro, ficou marcado pela abertura do Espaço Máscara, onde uma dezena de artesãos transmontanos deram a conhecer os seus trabalhos, um número que duplicou em relação à última edição da Mascararte, em 2015.

Do evento fizeram ainda parte a inauguração das exposições “Antruidos y Mazcaradas Llioneses” (coleções oriundas de León) e “Mascareto” (trabalhos de alunos e de utentes de Escolas e de IPSS de Bragança) e ainda a apresentação do Catálogo Mascararte 2015, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a apresentação do livro “A magia das Máscaras Portuguesas”, de António Pinelo Tiza, e a conferência “La Simbologia de las Máscaras”, pelo espanhol Adolfo Ares.

Esta edição da Mascararte incluiu, ainda, inauguração da exposição “Máscaras Rituais de Portugal”, coleção de Roberto Afonso e oficinas criativas e de leitura destinadas a toda a família, bem como momentos musicais e de dança.

- As ruas do Centro Histórico de Bragança acolheram, no dia 10 de fevereiro, o **Carnaval dos Caretos**, onde centenas de caretos e mascarados, oriundos de todo o País e de Espanha, se juntaram aos “caretinhos” dos estabelecimentos de ensino e de IPSS do Concelho de Bragança.

Após o desfile, que reuniu mais de 20 grupos e que foi acompanhado por milhares de pessoas, a Praça Cavaleiro de Ferreira recebeu, uma vez mais, a queima do Diabo.

- **Centro de Arte Contemporânea:** Foi inaugurada, a 29 de janeiro, a exposição “Cabo Verde, o espírito do lugar”, de Graça Morais.

Entre 1988 e 1989, Graça Morais realiza, numa prolongada residência artística, um extraordinário corpo de trabalho sobre o arquipélago.

Na maioria das suas composições, mais do que a inhóspita paisagem, apenas anunciada na paleta de tons quentes de terra e fogo que preenche os planos de fundo, é o retrato que domina a série e, por isso, esta viagem visual pelo arquipélago.

Aos rostos de mulheres, também aqui as grandes protagonistas, agrega ou sobrepõe instrumentos de trabalho e animais, sejam reais ou frequentemente imaginados, criando

composições capazes de, no conjunto, evocarem o espírito do lugar, tocando, muitas vezes, o sentido do sobrenatural e do mágico.

A par de um número significativo de pinturas, desenhos, fotografias e objetos aqui reunidos, complementam a presente exposição o documentário “As Escolhidas”, realizado por Margarida Gil, em 1997, para a RTP, e alguns excertos do diário que Graça Morais escreveu ao longo desta peregrinação em Cabo Verde.

- De 18 a 22 de dezembro realizou-se a “Oficina Férias de Natal”, desenvolvida em colaboração com os restantes equipamentos culturais municipais e o Centro Ciência Viva de Bragança.

- Nos meses de dezembro e janeiro foram realizadas 10 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2.014 pessoas, sendo 1.924 de nacionalidade portuguesa, 57 espanhola e 33 de outras nacionalidades.

**Museu Ibérico da Máscara e do Traje:** Nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, visitaram o museu 1.244 pessoas, sendo 594 de nacionalidade portuguesa, 605 espanhola e 45 de outras nacionalidades.

Neste período foram realizadas 9 visitas guiadas solicitadas por escolas e instituições locais, nacionais e também do estrangeiro.

No período de 08 a 29 de janeiro, o Museu esteve encerrado para a manutenção anual.

**Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:** Nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, visitaram o centro 763 pessoas, sendo 470 de nacionalidade portuguesa, 197 espanhola e 96 de outras nacionalidades.

**Teatro Municipal de Bragança:** No período em apreço, realizaram-se 16 espetáculos, com 31 sessões, assistidas por 3.977 espectadores.

- No mês de dezembro, destaque na música para o espetáculo “Virgem Suta”, no teatro para a infância “Vera a odisseia para chegar a Ítaca” e “Conchas”. Nos eventos locais uma peça de teatro no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres, promovida pela Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança e um sarau cultural para a comunidade escolar Africana, organizado pela Associação de Estudantes Africanos em Bragança.

No mês de janeiro destaque na música para o concerto de Reis da orquestra de Jazz da EPME, o recital de Piano com o músico Domingos António e “Fuga de Bacho nº 4”; os contadores de histórias António Fontinha e Paula Carvalleira; no teatro Memórias Contadas – “Cartas de Damasco” a “Minha casa era a sede”. Nos eventos locais, destaca-se o concerto de solidariedade “Cantar dos Reis”, com a organização dos Lions Clube de Bragança, a comemoração dos 35 anos do IPB, que terminou com um concerto da cantora Luso-Cabo-Verdiana Lura.

No dia 26 de janeiro decorreu, ainda a cerimónia de entrega de prémios dos concursos de Natal: Concurso de Presépios, Concurso Conto de Natal e Concurso Montras de Natal.

No Concurso “Conto de Natal” participaram 247 alunos do 1.º e 2.º Ciclos com um total de 107 contos aprovados.

Já no Concurso “Presépios de Natal” foram 26 os que participaram na modalidade “Tradicional” e 32 concorreram na modalidade “Inovador”, num total de 58 presépios a concurso, instalados um pouco por todo o Concelho de Bragança: desde igrejas, a instituições de solidariedade social e escolas, entre outros locais.

Na segunda edição do Concurso de Montras de Natal participaram: 70 estabelecimentos comerciais, de diversas áreas.

O evento começou com um momento musical, a cargo do Coro “BriChoirT”, do Conservatório de Música e Dança de Bragança, ao que se seguiu a entrega do prémio do Concurso “Ouvido Astuto”.

**Biblioteca Municipal:** No período considerado, passaram pela Biblioteca Municipal 5.542 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Utilizaram o Serviço Internet 309 pessoas e registaram-se 232 leitores de periódicos. Procedeu-se ao empréstimo 991 documentos (monografias e audiovisuais) e à inscrição de 34 novos utilizadores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 31 eventos de leitura onde participaram 1.470 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- Durante este período deu-se continuidade aos projetos “Sábados de Encantar” com duas sessões onde marcaram presença 110 pessoas e “O Escritor vai à Escola”, uma iniciativa SABE, no dia 18 de janeiro, com o escritor Nuno Nepomuceno, na qual foram realizados 3 encontros onde estiveram presentes 292 alunos e professores do ensino secundário do concelho.

- Inserido no programa “Bragança Terra Natal e Sonhos” decorreram várias oficinas entre as quais “O Urso e o Piano” em articulação com o Conservatório de Música e Dança de Bragança e que envolveu 400 crianças de pré-escolar do concelho.

**Centro Cultural Municipal Adriano Moreira** – Exposições: No período de 30 de novembro a 16 de janeiro, no âmbito da “VIII Bienal da Máscara – Mascararte”, esteve patente na sala Miguel de Cervantes a exposição temática “Antruidos Y Mazcaradas Lioneses” e de 05 de dezembro a 27 de janeiro, na sala Luís de Camões a exposição “Máscaras Rituais de Portugal” – Coleção de Roberto Afonso.

No dia 02 de fevereiro foi inaugurada na sala Luís de Camões a exposição de pintura “Cidades” de J. Freire.

**Centro de Fotografia Georges Dussaud:** Neste espaço está patente, desde 16 de junho de 2017 e até 15 de abril de 2018 a exposição Georges Dussaud “A Cidade e as Serras”.

- Na nova Sala de Exposições Temporárias, e outros espaços do Edifício Paulo Quintela, foi inaugurada, a 5 de dezembro, a exposição de fotografia “Imaginário de um Trem”, de Lauren Maganete. A mostra da fotógrafa brigantina, que resulta de uma parceria do Município de Bragança e do AMLarte – Núcleo de Ação Cultural da Fundação AML, conta com curadoria de Helena Mendes Pereira.

- Nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, visitaram o Centro de Fotografia 397 pessoas, sendo 346 de nacionalidade portuguesa, 43 espanhola e 8 de outras nacionalidades.

### **Desporto e juventude**

- O projeto “**Desporto Sénior no Meio Rural**”, direcionado essencialmente para os munícipes com mais de 65 anos, está a decorrer nas freguesias de Grijó de Parada,

São Julião de Palácios, Rio Frio, Salsas, Gimonde e Quintela de Lampaças, contando atualmente com uma média de 115 participantes.

- As piscinas municipais voltaram a receber, nos dias 15 a 17 de setembro, o **Torneio Zonal de Juvenis da Zona Norte**, tendo contado com a participação de 250 atletas de 49 clubes, o que contribuiu para que mais de 500 pessoas se tivessem deslocado à nossa cidade.

- No dia 9 de janeiro, a **Seleção Nacional de sub-18**, escolheu o Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira para realizar mais um jogo de preparação, desta vez contra a sua congénere espanhola.

- Bragança foi o palco do futsal mundial ao receber, no dia 18 de dezembro, a “Gira Movistar – **Tour Megacracks**”, uma iniciativa da equipa Movistar Inter Fútbol Sala (considerada a melhor do mundo, atual campeã de Espanha e da Europa de clubes). Esta iniciativa, organizada pelo Município e pela Escola de Futebol Arnaldo Pereira, juntou cerca de 600 crianças provenientes de todo o distrito e 80 pessoas portadoras de deficiência de cinco IPSS's do concelho. Um evento inédito, já que, pela primeira vez, se realizou fora de Espanha, estando inserido no programa de “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”.

Na comitiva madrilena, que se deslocou ao Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira esteve, também, o português Ricardinho, considerado, este ano, pela quinta vez, o melhor jogador de futsal do mundo, onde permaneceu em contacto direto com as crianças e com as pessoas portadoras de deficiência, fazendo as delícias de miúdos e graúdos.

- Mais de 350 pessoas participaram no **I Trail Urbano Noturno Solidário**, na noite de 16 de dezembro, cujas inscrições resultaram em 1.868,00 euros, que foram doados, na totalidade, à União das Misericórdias Portuguesas, para as vítimas dos incêndios.

O evento, promovido pelo Município de Bragança e inserido na programação de “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, contou com o apoio de várias coletividades locais e dividiu-se nas provas (não competitivas) de trail e de caminhada, percorrendo as ruas do centro histórico.

- Cerca de 150 ciclistas de diferentes idades participaram, no dia 9 de dezembro, no **Natal a Pedalar Solidário**, um passeio de bicicleta de 5km, em que cada participante

foi convidado a doar brinquedos ou roupas às crianças da Obra Kolping (com idades compreendidas entre os 20 meses e os 14 anos).

Ao serem solidários, os ciclistas recebiam em troca um fato de Pai Natal e um kit de luzes Led para colorir de tons natalícios “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”. O passeio teve início na Praça Camões e percorreu diversas artérias da cidade, terminando com a entrega dos bens recolhidos às crianças da Obra Kolping.

- Com entrada gratuita a todos os participantes, decorreu nas piscinas municipais, no dia 9 de dezembro, a **Mega Aula de Hidroginástica**, uma atividade inserida no “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”.

### **Ambiente e sustentabilidade**

- No período em apreço, encontra-se em execução a empreitada de “Colocação de caixas de contador no exterior, nas localidades de Baçal, Sacoias, Rebordãos e Pinela”, com um valor de adjudicação de 68.205,96€.

- Também em fase de execução se encontra o concurso para elaboração do projeto de “Execução de emissários, acessos e ETAR de Gimonde” com um valor de 28.905,00€, bem como o concurso para elaboração do projeto de “Execução da ETAR do Matadouro de Bragança”, cujo valor de adjudicação se cifrou em 29.151,00€.

- Foi concluída a empreitada de “substituição de contadores e selagem de instalações”, cujo valor se cifrou em 82.020,63€.

- Foram efetuadas limpezas e/ou regularização de aceiros, caminhos florestais e caminhos agrícolas, com recurso às máquinas do Município em 18 localidades do concelho.

## **3. Desenvolvimento Económico e Competitividade**

### **Promoção Económica**

- A 4.<sup>a</sup> edição de **Bragança, Terra Natal e de Sonhos**, que decorreu de 1 de dezembro a 1 de janeiro, registou a maior afluência de sempre: mais de 70 mil pessoas, oriundas de todo o País e do estrangeiro, passaram por Bragança. Só a Pista de Gelo recebeu 17.632 patinadores (sendo que o Município de Bragança ofereceu bilhetes aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de todo o distrito de Bragança), numa média diária de 588 pessoas (mais 10,8% que em 2016). No dia 8 de dezembro (feriado em Portugal e



Espanha), foi batido o recorde de afluência: 1.071 patinadores. De realçar que a Pista de Gelo (a maior de Trás-os-Montes) é sinónimo de solidariedade nesta época, já que as receitas de bilheteira reverteram, integralmente, para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Bragança e de Izeda.

Além da Pista de Gelo, foi ainda possível apreciar e usufruir, no espaço do evento, da Árvore de Natal gigante, o Mercadinho de Natal, a Casa do Pai Natal, a Mini-roda, o Comboio Infantil, o Coreto de Natal, o Carrossel e o Baloioço, assim como mini concertos pelas três bandas de música do Concelho de Bragança, Banca de Natal, Presépio ao Vivo, Iluminação de Natal e Arte no Natal – oficinas para crianças, entre muitas outras. Realizaram-se também iniciativas solidárias, como o I Trail Urbano Noturno Solidário, e o Natal a Pedalar.

Ao promover “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, o Município de Bragança visa, sobretudo, promover o comércio tradicional, animar a cidade, dinamizar a economia local e promover o turismo, numa época especialmente marcada pela esperança num futuro melhor.

- O **Festival do Butelo e das Casulas**, realizado de 2 a 4 de fevereiro, registou a visita de milhares de pessoas, tendo-se verificado um incremento no número de visitantes de Espanha e do Minho.

Instalado em pleno Centro Histórico, na Praça Camões, o Festival do Butelo acolheu mais de 30 expositores, cujos produtos à venda, como butelo e outro fumeiro, pão e doçaria, bem como artesanato e produtos hortícolas, esgotaram quase por completo.

Também os 27 restaurantes, que aderiram à semana Gastronómica, que decorreu de 2 a 13 de fevereiro, foram local de passagem obrigatória para milhares de cidadãos que puderam saborear o melhor da gastronomia bragançana.

Este ano, também os mais pequenos tiveram direito a um espaço de brincadeiras, onde puderam pintar, desenhar e participar em atividades lúdicas e recreativas, como a hora do conto "Butelo de Histórias" .

No segundo dia do evento, cerca de 250 confrades de confrarias de todo o País reuniram-se em Bragança, por ocasião do Encontro Nacional de Confrarias, tendo marcado presença na iniciativa “Elogio à Cozinha Transmontana”, que reuniu, no Auditório Paulo Quintela, a chef Justa Nobre, que abordou o tema “Cozinhar as origens” e Armando Fernandes, que falou sobre a publicação (editada pelo Município de Bragança) “Carta Gastronómica de Bragança” e sobre a temática “O Mundo em e de Bragança”.

- No triénio 2014-2016, o Município de Bragança **concedeu mais de 2,89 milhões de euros às empresas com sede no Concelho de Bragança**, ao não aplicar derrama municipal sobre o lucro tributável das empresas, cuja taxa máxima permitida por Lei é de 1,50%.

Trata-se de um importante benefício fiscal municipal concedido às empresas com sede em Bragança, permitindo que estes importantes agentes económicos possam canalizar esse montante para investimentos na área da modernização e inovação dos processos produtivos e, ainda, no apoio à internacionalização dos seus negócios, contribuindo para a melhoria da competitividade do tecido empresarial local.

Esta medida tem sido uma vantagem competitiva territorial, no que concerne à atração de novas empresas para o Concelho de Bragança, gerando mais emprego e riqueza.

De referir que, no território continental, além do Município de Bragança, apenas mais dois Municípios capitais de distrito do Continente não aplicam a taxa de derrama ao lucro tributável das empresas.

- Em 2016 (últimos dados publicados pelo INE, em 19 de dezembro de 2017), o valor das exportações de bens por empresas do Concelho de Bragança registaram, comparativamente com o ano anterior, um crescimento acentuado de 6,29%, ou seja, de 35.51 milhões de euros, superior à evolução das exportações portuguesas de bens (que nesse ano cresceram 0.39%) e da região norte (com crescimento de 5,81%). Assim, em 2016, o valor das exportações no Concelho de Bragança foi de 599,96 milhões de euros, mais 35,51 milhões que em 2015, mais 249,08 milhões que em 2014 e mais 328,09 milhões que em 2013. **No quadriénio 2013-2016 a taxa de crescimento das exportações foi de 120,68%**. Também a Balança Comercial de bens teve uma evolução positiva, com um *superavit* de 74,09 milhões de euros.

Bragança, no ano de 2013, representava 1,16% das exportações da Região Norte. Em 2016 representou 2,93%, sendo o 16.º concelho mais exportador da região norte, o que evidencia que consolidou a sua atratividade e liderança regional ao nível das atividades económicas exportadoras. De referir que, em termos regionais, Bragança exportou 94,60% da NUT Terras de Trás-os-Montes, 81,53% das NUTS Terras de Trás-os-Montes e Douro (28 Municípios) e 6 vezes mais que a NUT Douro (19 Municípios).

- O **Matadouro Municipal** registou, em 2017, um incremento no quantitativo global de abates face a 2016, num crescimento de 2,37%.

Relativamente ao número de animais abatidos, os suínos adultos registaram um aumento de 20,13% em 2017, face a 2016.

- Inserida nas festividades em honra de Santo Estevão, teve lugar, no Pavilhão Multiusos de Parada, a **X Feira de Artesanato e dos Produtos Regionais**, composta por 25 expositores que colocaram à disposição dos visitantes uma panóplia de produtos regionais.

- De 24 a 27 de janeiro, uma vez mais, os melhores produtos da zona da Lombada foram os protagonistas da **III Feira da Rural da Terra e da Gente da Lombada** que apresentou mais de 20 expositores com produtos da região.

Integradas na Feira destacam-se, entre outras atividades, duas montarias, um Trail, um passeio BTT, concurso de Ovinos de Raça Churra Galega Bragançana e concurso de Cão de gado Transmontano.

### **Turismo**

- Dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), em 19 de dezembro de 2017, comprovam que o ano de 2016 continuou a ser extremamente positivo para o turismo, para a economia local e para a promoção territorial de Bragança. Pelo segundo ano consecutivo Bragança evidencia **taxas de crescimento acima da média nacional e da região Norte**. Entre janeiro e dezembro de 2016, Bragança registou 90.502 dormidas (+14.848 que em 2015), representando um aumento de 19,63% face ao período homólogo. Na região Norte, o crescimento foi de 14,11% e em Portugal de 11,40%. No triénio 2014-2016, o aumento no número de dormidas no Concelho de Bragança foi de 45,09% (+ 28.127). Já o número de hóspedes teve, igualmente, em 2016, uma evolução positiva, com um crescimento de 14,17% face ao período homólogo (+7.902 hóspedes), representando 48,12% da NUT III Terras de Trás-os-Montes (em 2014 representava 45,86%) e 1,46% da Região Norte (em 2014 representava 1,44%), reforçando a liderança regional.

Neste âmbito, de referir que, para o mesmo período (2015/16), o crescimento turístico de Portugal foi de 10,92% e o da Região Norte de 12,27%. No período 2014/2016, o aumento no número de hóspedes no Concelho de Bragança foi de 34,68% (+ 16.394). Salienta-se, ainda, o aumento dos proveitos das Unidades Hoteleiras do Concelho de Bragança, no período de 2015 para 2016, de 19,17% (+460 mil euros), passando de 2,40 milhões de euros para 2,86 milhões de euros.

No triénio 2014/2016, os proveitos das unidades hoteleiras no Concelho de Bragança aumentaram 49,11%, ou seja, cerca de um milhão de euros. De referir que, nos últimos quatro anos, o Município de Bragança investiu muito na promoção territorial de Bragança, através de diferentes ações, realizadas em Portugal e Espanha e, ainda, na realização e acolhimento de eventos marcantes, com o objetivo de atrair mais turistas e criar riqueza, com o objetivo de promover e afirmar o território, valorizar a identidade local e divulgar as potencialidades dos recursos endógenos de Bragança.

### **Mobilidade**

- Nos meses de dezembro de 2017 a janeiro de 2018, verificaram-se 375 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 97 movimentos, tendo embarcado 157 passageiros e desembarcado 165.

- No que respeita ao serviço de transporte de turismo, como forma de apoio às coletividades locais foram efetuadas, no período em apreço, 45 viagens com capacidade de transporte de 998 passageiros e percorridos 9.145 km. Adicionalmente, foram ainda transportados os alunos do 1º ciclo para os almoços e atividades extracurriculares.

- Relativamente aos parques de estacionamento cobertos, verificou-se, nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, um aumento da sua utilização em cerca de 60% face ao período anterior.

## **4. Reabilitação Urbana**

### **Obras**

- Neste período foi adjudicada a substituição da rede de água nas ruas Coronel António José Teixeira e Rua do Teixo pelo valor de 98.169,38€.

### **Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização**

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 73% destas ações reportaram-se ao espaço rural, sendo que 80% das ações se inserem em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos. No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas

para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 93% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias, sendo que para comunicações prévias obteve-se 100% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em número de dias ficou em 12 dias para licenciamentos administrativos e 3 dias para comunicações prévias.

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 74 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 13 averiguações de queixas/denúncias, e 8 participações.

### **Coesão Territorial**

- No dia 4 de fevereiro, teve lugar, na aldeia de Deilão (Freguesia de S. Julião de Palácios e Deilão), a inauguração das obras de requalificação dos arruamentos daquela aldeia.

Foi, ainda, inaugurado um elemento escultórico, construído para “acolher” o antigo sino da igreja de Deilão, dando-lhe um novo destino, e a exposição de fotografia “Festas dos Rapazes” podendo ser visitada, no Centro de Convívio de Deilão, até ao fim do mês de julho.

As intervenções representaram um investimento municipal na ordem dos 25 mil euros.

### **5. Outras informações**

- O Auditório Paulo Quintela acolheu, no dia 9 de janeiro, a sessão **Cidades com Futuro** – Reabilitar para revitalizar as nossas cidades, com vista à divulgação do IFRRU 2020 – Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas, que contou com a presença de autarcas e técnicos de todo o distrito de Bragança.

O IFRRU 2020, a que se pode candidatar qualquer entidade (singular ou coletiva, pública ou privada), visa a reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, de espaços e unidades industriais abandonadas ou de habitação social, que sejam alvo de reabilitação integral, sendo que os espaços requalificados podem ter como destino qualquer uso.

- Teve lugar no Auditório Paulo Quintela a primeira **Conferência do Movimento pelo Interior**, que se realizou, no dia 2 de fevereiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, que esteve presente como orador, defende, para o Interior, medidas concretas, como a atribuição, às NUT III de fronteira e NUT adjacentes, o estatuto jurídico de interioridade, beneficiando, desta forma, de medidas fiscais, como IRC zero para as empresas que se instalem nestes territórios, redução de IVA para valor igual ao praticado em Espanha, diminuição no valor da tarifa de energia elétrica e gás natural, isenção de derrama às empresa e redução de 50% no IRS para os cidadãos que residam e trabalhem nas NUT III. Reivindicou, ainda, mais apoios à natalidade e fixação de novos residentes no meio rural, a estruturação de uma correta distribuição dos fundos provenientes da União Europeia, bem como a implementação de um projeto dinamizador de potencialidades das regiões do Interior e a aposta no investimento público e criação de emprego público, entre muitas outras medidas que considera importantes para ultrapassar os desequilíbrios que têm vindo a consolidar assimetrias, já que sem o desenvolvimento sustentável de todas as regiões, dificilmente o País ganhará competitividade internacional, numa economia mais global e competitiva.

Município de Bragança, de 14 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,  
Hernâni Dinis Venâncio Dias ”

Solicitaram esclarecimentos os membros Sampaio Veiga (PS), António Malhão (PSD), Luís Dias (PS), Alfredo Teixeira (PS), Filipe Costa (CDU), Nuno Diz (PJF Parâmio), Fátima Renovato (PS), António Anes (BE) e Luís Silvestre (PS)

Fizeram intervenções os membros Amparo Alves (PSD), Idalina Brito (PS), António Anes (BE), Luís Fernandes (PUF Izeda/Calvelhe e Paradinha Nova), Nuno Diz (PJF Parâmio), António Malhão (PSD) e Luís Dias (PS).

**Idalina Brito – Apresentou, por escrito, a seguinte moção:**

#### **“ MOÇÃO**

#### **Habitação, Habitação Social, ProHabita e Renda Apoiada.**

1. Considerando que o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - através da *Estratégia Nacional para a Habitação* (ENH) período de 2015-2031 (aprovada em

Conselho de Ministros pela Resolução nº 48/2015, de 15 de julho) se estrutura em 3 pilares: a Reabilitação Urbana; o Arrendamento Habitacional e a Qualificação dos Alojamentos;

2. Considerando que o PROHABITA é um *Programa de Financiamento para Acesso à Habitação e regula a concessão de financiamento para resolução de situações de grave carência habitacional de agregados familiares residentes no território nacional e é concretizado mediante a celebração de Acordos de Colaboração entre os Municípios ou Associações de Municípios e o IHRU;*

3. Considerando que o ARRENDAMENTO APOIADO é um Regime aplicável às habitações detidas, a qualquer título por entidades das administrações direta e indireta do Estado, entre as quais o IHRU,IP, das regiões autónomas, das autarquias locais, do setor público empresarial e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, que por elas sejam arrendadas ou subarrendadas com rendas calculadas em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam;

4. Considerando que o Estado Português disponibiliza através do IHRU *na cidade de Bragança, Quinta da Braquinha*, um apoio significativo no acesso à habitação de famílias carenciadas, de um *Parque Habitacional constituído por 2 edifícios com 73 frações, das quais 70 se encontram no mercado social de arrendamento e cuja renda média é de 215,25 €;*

5. Considerando que o Serviço de Educação e Ação Social (SEAS) da Câmara Municipal de Bragança, ao nível da habitação tem as seguintes competências: *a) Colaborar ou elaborar estudos sobre carências de habitação e fornecer dados sociais e económicos que determinem prioridades de ação; b) Promover a habitação social nos vários aspetos que a lei contempla;*

6. Considerando que o Parque Habitacional da CMB é constituído atualmente por 3 Bairros Sociais: Coxa, construído há 23 anos, e, Mãe D`Água e Previdência, há mais de 40;

7. Considerando que a Autarquia já realizou alguns melhoramentos exteriores, que são de louvar, nos Bairros da Mãe D`Água e Coxa, implementando equipamento desportivo

e pinturas murais, mas faltando a realização de melhorias interiores, como arranjos de escadas e portas, canalizações de água e eletricidade e alguns isolamentos de telhados, paredes e janelas, mobiliário urbano e serviços à comunidade;

8. Considerando que o Bº da Previdência tem estado num abandono completo e, desde a sua construção, não teve qualquer intervenção (apesar de recentemente haver perspectivas de tal situação se alterar através de um projeto de intervenção ao nível da melhoria da eficiência energética a que a CMB se candidatou, e que desejamos tenha êxito);

9. Considerando que na nossa cidade ainda existem 3 bairros de lata: Formarigos; Lixeira e Carreira de Tiro (este a acabar?) e a zona do Beco s/ saída, habitados por famílias de etnia cigana onde atualmente sobrevivem, ou melhor, emergem diariamente naquele lamaçal as crianças, jovens e adultos, numa amálgama de sujidade e desorganização exterior, causa de doenças e de mais exclusão económica e social, que contrasta com um razoável asseio interior, dentro dos condicionalismos que possuem;

10. Considerando que o estudo sobre a *CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS RESIDENTES EM PORTUGAL* promovido em 2013 - 2014, pelo IHRU e pelo ACM – Alto Comissariado para as Migrações, refere que é em Bragança onde se situam mais famílias com necessidades de habitação (105), sendo o único município que ultrapassa as 100 famílias no território (conf. tabela 4), residindo todas elas em alojamentos não clássicos, totalizando 418 indivíduos. (Pág. 15).

#### **O GRUPO DO PS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PROPÕE:**

1. Continuar a requalificação e melhoria dos bairros sociais existentes, não só ao nível externo das habitações, como pinturas ou obras de arte, que são muito bonitas, mas também no seu meio envolvente com condições de convívio (mesas e bancos), prestação de serviços à comunidade (estendais), e igualmente no interior das mesmas e respetivos acessos, como escadas, iluminações, canalizações e portas;



2. Integrar algumas famílias nas habitações vagas dos diferentes bairros sociais existentes, bem como em casas antigas da zona histórica, por exemplo, que a Autarquia já adquiriu ou pode vir a adquirir, e, que após a respetiva reabilitação, possam ser arrendadas a preços compatíveis com a situação económica das pessoas;

3. Alargar o leque de apoio financeiro a mais agregados na autoconstrução ou remodelação de casas adquiridas pelos próprios, concedendo materiais de construção civil para a realização de obras, após o respetivo estudo do Serviço de Educação e Ação Social da Câmara, de acordo com o Regulamento em vigor ou a atualizar neste ponto específico;

4. Melhorar / Projetar o espaço já existente (bairros atuais) pela construção de casas - r/c, com as infra estruturas necessárias em que os próprios moradores, envolvidos no projeto, poderiam trabalhar e apoiar na sua construção. Há muitos exemplos de projetos inovadores apresentados por vários arquitetos no âmbito da habitação social em diversas partes do mundo;

5. Incentivar e contribuir para a requalificação dos edifícios no Centro Histórico e de Reabilitação Urbana, não apenas nas fachadas, mas igualmente no espaço habitável das próprias habitações.

6. Verificar da necessidade e viabilidade de construção de um novo Bairro Social, com inserção de agregados familiares de baixos recursos económicos, que não podem pagar uma renda média no mercado do arrendamento particular, e que pertencem ou se enquadram em diferentes origens sociais, estados, géneros, credos, raças ou etnias. Neste caso, o Município teria de se candidatar a um projeto no âmbito da Habitação Social.

7. Apoiar economicamente agregados familiares que residam na cidade (ex: Bairros de S. Sebastião, Vale D`Álvaro, Mãe D`Água, Além do Rio, Fundo da Veiga de Gostei e outros), nas aldeias do concelho e vila de Izeda, e, que se encontram em situação de grave carência económica, nem têm poupanças para poderem realizar obras de melhoria e requalificação nas suas casas. Nesta situação, cada caso é diferente dos demais, requerendo uma análise específica, com o respetivo diagnóstico e

encaminhamento, tendo por base um problema(s) concreto, como por ex: necessidade de cuidados de saúde essenciais à vida; situação de carácter urgente e excepcional, como calamidades (fogos, inundações,...) ou situação profissional e pessoal (desemprego, violência doméstica,..); obras de conservação e beneficiação; colmatar barreiras arquitetónicas para idosos isolados e dependentes, deficientes adultos sem retaguarda familiar; evitar situações de promiscuidade, etc. Salvo raras excepções, pretende-se que os moradores permaneçam nas suas casas e localidades, não migrem para as cidades mais próximas ou litoral, nem emigrem para outros Países, evitando-se assim uma maior desertificação do espaço rural.

8. Para a concretização deste desiderato, a Câmara Municipal de Bragança, em apoio ao Serviço de Educação e Ação Social, com um número ainda insuficiente de Técnicos para o imenso trabalho que tem de realizar, deveria criar (caso ainda não exista), um Gabinete Técnico para estudo, análise, coordenação e gestão das melhores soluções na área da habitação social e do arrendamento apoiado, constituído por pessoal técnico das áreas da arquitetura, engenharia, contabilidade e gestão, serviço social, sociologia, ou outras, que se considerem imprescindíveis para a melhor inserção social dos seus residentes, e, para uma boa construção, ambiente agradável e adequada gestão do património da Autarquia.

**A subscriitora** – Maria Idalina Alves de Brito (Grupo municipal do PS).”

Solicitaram esclarecimentos os membros Alberto Pais (PJF de Babe) e António Malhão (PSD).

Fizeram intervenções os membros Júlio Carvalho (PSD), Fátima Renovato (PS), Manuel Mesquita (PJF Donai) e Rui Gonçalves (PJF Gostei).

**Após análise e discussão, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com quarenta e cinco votos contra, seis abstenções e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Luís Silvestre (PS) e Filipe Costa (CDU).

**PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

**PONTO 4.2.1 - Autorização para abertura de procedimento concursal com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para 5 (cinco) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior e 1 (um) técnico de informática – Projeto “Bragança acompanha – Sucesso escolar”.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

**“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Maria da Graça Rio Patrício, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR E 1 (UM) TÉCNICO DE INFORMÁTICA - Projeto “Bragança acompanha – sucesso escolar”**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

**“CONSIDERANDO QUE:**

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço da Administração Pública pode promover o recrutamento dos

trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º, ambos da LTFP, ao contrato de trabalho em funções públicas pode ser aposto termo resolutivo certo, fundamentadamente justificado para o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços;

No âmbito do projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar”, integrado no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar Terras de Trás os Montes, o Município de Bragança pretende acompanhar em permanência as crianças e os alunos que revelem maiores dificuldades de aprendizagem, risco de abandono escolar ou comportamentos de risco, pautando as suas intervenções nos âmbitos da capacitação das crianças e alunos e da capacitação parental tendo como referência boas práticas nacional e internacionalmente reconhecidas, através de uma equipa multidisciplinar;

Com esta equipa multidisciplinar, pretende-se responder aos seguintes objetivos:

- Promover o sucesso escolar e intervir no abandono precoce, acionando metodologias e respostas orientadas para a integração socioeducativa, igualdade de oportunidades nos processos de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e dos alunos.

- Reforçar a intervenção precoce e o acompanhamento personalizado;

- Reforçar a ligação escola/família;

- Motivar as crianças e os alunos nas suas aprendizagens através de tecnologias aliciantes e metodologias diferenciadoras;

- Reforçar o trabalho colaborativo nas abordagens à promoção do sucesso escolar.

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, “O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.”, admitindo o n.º 4 do

mesmo artigo que, em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço, pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo, mediante procedimento concursal, precedendo parecer favorável do órgão executivo e deliberação de autorização do órgão deliberativo (Assembleia Municipal);

O Mapa de Pessoal para o ano de 2018, contempla a criação dos seguintes postos de trabalho, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, previstos e não ocupados, necessários para assegurar o projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar”, pelo período de três anos:

- 1 (Um) Técnico Superior na área de atividade – Sociologia;
- 1 (Um) Técnico Superior na área de atividade – Serviço Social;
- 3 (Três) Técnicos Superiores na área de atividade – Psicologia e especialidade:
  - a) 1 (Um) em Psicologia Clínica e da Saúde;
  - b) 1 (Um) em Psicologia da Educação;
  - c) 1 (Um) em Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações.
- 1 (Um) Técnico de informática de grau 1, nível 1.

#### CONSIDERANDO, AINDA QUE:

O recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 53.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018;

Da consulta à Ficha do Município de Bragança, em anexo, encontram-se cumpridas as regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, pelo que este município pode, em 2018, proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas;

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, 20 de Junho, foi acautelada a dotação suficiente no Orçamento Municipal para o ano de 2018, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificado, a preencher com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, na rubrica designada por RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO, 0501/01010604, conforme informação de cabimento anexa ao processo;

Os deveres de informação previstos no artigo 8.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, têm vindo a ser pontual e integralmente cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos reportes de informação obrigatórios, verificação efetuada por consulta da Ficha do Município;

As soluções interpretativas uniformes da Direção-Geral da Administração Públicas, homologadas pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, isentam as autarquias locais da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas [INA], no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação;

Na administração autárquica, o exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de requalificação (INA, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 80/2013 e no artigo 3.º da Portaria n.º 48/2014) compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) relativamente aos respetivos processos de reorganização e trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana e comunidade intermunicipal (n.º 1), e que o âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de requalificação é o da área da entidade intermunicipal (n.º 4);

Assim, a competência cabe à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, mediante emissão de declaração da inexistência de trabalhadores em situação de requalificação para os postos de trabalho em causa, ou declaração de inexistência ou não constituição da EGRA;

Que quanto à impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por

recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, a Câmara Municipal de Bragança já diligenciou o procedimento de consulta à Comunidade Intermunicipal da área, tendo sido remetida Declaração de não constituição da entidade gestora da requalificação nas autarquias locais (EGRA), anexo ao processo.

### **PROPOSTA:**

Ao abrigo das disposições supracitadas, propõe-se à Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, emissão de parecer favorável e ainda que delibere, propor, à Assembleia Municipal, autorização para abertura de procedimento concursal com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para ocupação dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano de 2018, para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

- 1 (Um) Técnico Superior na área de atividade – Sociologia;
- 1 (Um) Técnico Superior na área de atividade – Serviço Social;
- 3 (Três) Técnicos Superiores na área de atividade – Psicologia e especialidade:
  - a) 1 (Um) em Psicologia Clínica e da Saúde;
  - b) 1 (Um) em Psicologia da Educação;
  - c) 1 (Um) em Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações.
- 1 (Um) Técnico de informática de grau 1, nível 1.

Para efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o contrato de trabalho em funções públicas será celebrado a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto “Bragança acompanha - sucesso escolar.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal, para autorização da abertura de procedimento concursal com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, para ocupação dos referidos postos de trabalho

previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano de 2018, para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de fevereiro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenções os membros António Anes (BE) e Filipe Costa (CDU).

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e seis membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4.2.2 – Apoio às Juntas de Freguesia.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA**

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:



“A **Junta de Freguesia de Gostei** (NIPC 507213416) solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para conclusão das obras nos cemitérios paroquiais de Formil e Gostei.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada ao projeto do Plano de Atividades Municipal n.º 18/2018 - Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios estando, em 07.02.2018, com um saldo de cabimento disponível de 50.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.559.915,27 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 566/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de São Pedro de Sarracenos** (NIPC 506620565) solicitou um apoio financeiro, no valor de 9.000,00 euros, para recuperação e ampliação do depósito de armazenamento de água.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem plano, estando, em 07.02.2018, com um saldo de cabimento disponível de 548.486,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.559.915,27 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 567/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referidas propostas, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fez intervenção o membro Filipe Costa (CDU).

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.**

Fizeram declaração de voto os membros Fátima Renovato (PS) e Filipe Costa (CDU).

**PONTO 4.2.3 – Pessoal auxiliar para as atividades de animação e apoio à família e prolongamento de horário no Jardim de Infância e na EB1 de Parada – Ano letivo de 2017/2018 - Alteração da entidade Coordenadora/Gestora.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“ CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge

Almendra Xavier, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PESSOAL AUXILIAR PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO JARDIM DE INFÂNCIA E NA EB1 DE PARADA – ANO LETIVO DE 2017/2018 – ALTERAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA/GESTORA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social

“Na reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 de junho de 2017, foi deliberado a atribuição de verbas aos Agrupamentos de Escolas para colocação de um número mínimo de auxiliares para assegurarem o bom funcionamento do programa de generalização de refeições, nomeadamente o apoio à hora de almoço (pré-escolar e 1.º ciclo) e as Atividades de Animação e Apoio à Família (pré-escolar), em alguns estabelecimentos de ensino, no ano letivo de 2017/2018.

De entre as horas e número de auxiliares propostos, de acordo com as necessidades apresentadas pelos agrupamentos de escolas, o número de crianças e alunos, as tarefas a efetuar e os recursos existentes nas escolas, e aprovados na referida reunião, consta a atribuição, ao Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, de 2.784,00€, para colocação de uma auxiliar, duas horas por dia, na EB1 de Parada, e de 4.536,00€, para colocação de uma auxiliar, três horas por dia, no Jardim de Infância de Parada.

Consta da deliberação que a transferência das verbas seria efetuada em três tranches correspondentes a cada um dos períodos letivos.

Em fase de preparação do ano letivo, o Agrupamento de Escolas Abade de Baçal colocou a concurso a contratação de pessoal para aquelas horas tendo os procedimentos ficado desertos por falta de interessados, não conseguindo o Agrupamento de Escolas a colocação de qualquer auxiliar nos estabelecimentos de ensino acima referidos.

No caso da EB1 de Parada a situação foi resolvida por diligências tomadas pelo Presidente da União das Freguesias de Parada e Faílde que conseguiu colocar a auxiliar necessária. No Jardim de Infância a situação tem que ser resolvida pelo Município de Bragança.

Perante o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a revogação da atribuição das verbas ao Agrupamento de Escolas Abade de Baçal para colocação das auxiliares na EB1 e no JI de Parada, no total de 7.320,00€, procedendo a Divisão de Administração Financeira ao acerto de verbas no momento da transferência da segunda tranche prevista para o ano de 2018, e delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal a atribuição da verba de 2.784,00€, à União das Freguesias de Parada e Faílde, para apoio à colocação da auxiliar, duas horas por dia, na EB1 de Parada.

A despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 01.02/04.05.01.02 - Transferências correntes - Freguesias, com a proposta de cabimento n.º 271/2018.

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 8.323.504,25 €.

A competência para autorizar a despesa é da Exma. Assembleia Municipal conforme o estipulado na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta de revogação da atribuição das verbas ao Agrupamento de Escolas Abade de Baçal para colocação das auxiliares na EB1 e no JI de Parada, no total de 7.320,00€, procedendo a Divisão de Administração Financeira ao acerto de verbas no momento da transferência da segunda tranche prevista para o ano de 2018.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, a atribuição da verba de 2.784,00€, à União das Freguesias de Parada e Faílde, para apoio à colocação da auxiliar, pelo período de duas horas por dia, na EB1 de Parada, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 4.2.4 – Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. – Designação de Fiscal Único para o Mandato 2017-2021.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

**“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. – DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO PARA O MANDATO 2017-2021**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. "A fiscalização da empresa é exercida por um Revisor ou por uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelos órgãos deliberativos dos municípios que a integram, diretamente ou através da associação, sob proposta do Conselho de Administração (...)"

O atual Fiscal Único, órgão integrado por António Fernando Ledo de Matos, contribuinte n.º 5813920, com sede na Avenida D. Dinis, n.º 25, 2.º 5000-600 Vila Real, terminou o mandato no final do ano de 2017.

A atuação do titular do referido órgão revelou-se consentânea com os valores, atribuições e objetivos desta empresa intermunicipal, revelando conhecimento e especialização adequados à função.

Foi assim do entendimento do Conselho de Administração, plasmado em deliberação de 19 de dezembro de 2017 e da Assembleia-Geral em deliberação de 19 de dezembro de 2017, que o mandato fosse renovado para o quinquénio de 2017/2021, nas mesmas condições pelas quais tinha vindo a ser prestado.

A designação foi aceite por declaração emitida pelo titular designado, com data de 19 de dezembro de 2017, documento que se junta à presente proposta.

Assim, com base no entendimento do Conselho de Administração desta empresa propõe-se a designação do Fiscal Único, órgão integrado por António Fernando Ledo de Matos para o mandato 2017-2021.

Mais se propõe que nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de fevereiro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

## II – Anexo I

### Declaração ”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções da CDU e do BE, e cinquenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 4.3 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

**PONTO 4.3.1- Declarações de compromisso plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2017.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

### “ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Maria da Graça Rio Patrício, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

“Em cumprimento do previsto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, pelo Sr. Presidente foram presentes, para conhecimento, e

envio à Assembleia Municipal, as Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso existentes em 31 de dezembro de 2017.”

O Executivo tomou conhecimento e remete à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de fevereiro de 2018.

a ) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## **II – Anexos:**

II – Declaração – Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2017;

III – Declaração – Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017;

IV – Declaração – Mapa dos recebimentos em atraso existentes em 2017/12/31.

### **Tomado conhecimento.**

**PONTO 4.3.2 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

## **“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias, oito de janeiro e vinte e dois de janeiro, do ano de dois mil e dezoito, devidamente aprovadas; e doze de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa



Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2018, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2018 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de janeiro de 2018.

a ) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## **II – Anexo V**

Listagem ”

**Tomado conhecimento.**

**PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a**

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

## 2 - DEPUTADOS

José Alberto Moutinho Moreno

Isabel Maria Lopes

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Maria do Amparo Mendes Alves

Filipe Osório Caldas

Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Manuel Norberto Trindade

Luís Aníbal Rodrigues Martins

Natividade de Lurdes Gonçalves

Vitor Emanuel Ladeira Dias

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo

Fernando Manuel Gomes Alves

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

João Manuel Dias Sardinha

Rui Miguel Borges Pires

Adelaide da Conceição Miranda Fernandes \*

## PARTIDO SOCIALISTA

Manuel Pinto Sampaio da Veiga

Luís Manuel Silvestre

Maria de Fátima Renovato Veloso

Alfredo Jorge Costa Teixeira

Adélia de Lurdes Rodrigues Sendas Melgo

Altino Telmo Gonçalves Afonso

Maria Idalina Alves de Brito

Luís Avelino Guimarães Dias

Paulo Daniel Oliveira Lopes

Normando dos Santos Lima \*

### **BLOCO DE ESQUERDA**

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis

António Cândido Anes

### **CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR**

João Manuel Saldanha

### **COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)**

Filipe Manuel Calvário da Costa

### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS**

**Alfaião** – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

**UF-Aveleda e Rio de Onor** – Mário Francisco Gomes (PPD/PSD)

**Babe** – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

**Carragosa** – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS)

**UF-Castrelos e Carrazedo** – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

**Donai** – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

**Espinhosela** – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

**França** – Carlos Manuel Afonso da Silva (PPD/PSD)

**Gimonde** – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

**Gondesende** – Augusto David Afonso Pires (PPD/PSD)

**Gostei** – Rui Manuel da Costa Gonçalves (PPD/PSD)

**UF- Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova** – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

**Macedo de Mato** – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

**Nogueira** – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

**Outeiro** – César Augusto Garrido (PPD/PSD)

**UF- Parada e Failde** – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

**Parâmio** – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

**Pinela** – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

**Quintela de Lampaças** – Miguel Francisco Pinto (PPD/PSD)

**Rabal** – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

**Salsas** – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

**Santa Comba de Rossas** – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

**UF – São Julião de Palácios e Deilão** – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

**São Pedro de Serracenos** – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

**UF- Sé, Santa Maria e Meixedo** – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

**Sendas** – Dinis Augusto Dias Pinela (PPD/PSD)

**Serapicos** – Rui Fernando Pires Caetano (PPD/PSD)

**Sortes** – José Bernardo Martins Rodrigues (PPD/PSD) \*\*

**Zoio** – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

## II – FALTAS

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

João dos Santos Cabrita da Encarnação - Justificada

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

### **PARTIDO SOCIALISTA**

António Eugénio Gonçalves Mota - Justificada

Sandra Marina Veiga Marrão \*

### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS**

**Baçal** – Luís Filipe Pires Carvalho (PPD/PSD)

**Castro de Avelãs** – João António da Silva Rodrigues (PPD/PSD) - Justificada

**Coelhoso** – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

**Grijó de Parada** – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldês dos Santos (PS)

**Mós** – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

**Quintanilha** – Henrique António Fernandes (PS)

**UF- Rebordainhos e Pombares** – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

**Rebordãos** – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PPD/PSD)

**UF- Rio Frio e Milhão** – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD) - Justificada

**Samil** – Telmo Ricardo Alves Malhão (PPD/PSD)

(\*) – Membro suplente

(\*\*) - Substituto

Aos membros que faltaram à sessão, por não se poderem deslocar, dadas as condições climatéricas (muita neve), a Mesa decidiu justificar-lhes a falta.

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança, terminou às 17,50 horas.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 16 de março de 2018.